DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/01/2024,*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/01/2024,*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/12/2023 a 01/01/2024,*
Naira Cristina dos Reis	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/12/2023,*
Regiane Barros C. de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/01/2024,*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*03/01/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 008/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
Concede Afastamento à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo qualificada, ***Afastamento*** do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2027.**

Aline Garcia Oliveira, no Cargo de Assistente de Educação Básica, Nível D, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 028 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 009/2024.....1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, com serviço de abastecimento, sistema BOCA DO TANQUE, para a frota de veículos do Município de Murutinga do Sul–SP, durante o exercício de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - FURUYA & MATIUSSI LTDA. EPP. – CNPJ. 07.463.301/0001-09, Item 001. Etanol – R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) /litro. Item 002. Gasolina Comum – R$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) /litro., Item 004. Óleo Diesel Comum – R$ 6,29 (seis reais e vinte nove centavos) /litro, VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 461.670,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta reais). FURUYA & MATIUSSI LTDA. EPP – CNPJ. 07.463.301/0002-81 (FILIAL), Item 004. Óleo Diesel (BIODISEL S-10) - R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) /litro. VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 670.950,00 (seiscentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais). Data: 19/01/2024 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 012/2023.Data:22/01/2024.

Murutinga do Sul, aos 22 de janeiro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 217/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, água mineral e gás de cozinha, destinados à manutenção dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: FIORAVANTE COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ. 44.210.916/0001-41: ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL: R$ 3.350,40 (três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). CRISTIANO DOS SANTOS SILVA GAS – ME, CNPJ. 37.234.336/0001-29, ITENS ADJUDICADOS: 01 a 04. VALOR TOTAL: R$ 32.384,90 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). JF IMPERADOR LTDA – ME, CNPJ. 49.833.994/0001-16, ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL: R$ 5.197,40 (cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). COSMO JUAREZ DE SOUZA – ME, CNPJ. 24.306.107/0001-20. ITENS ADJUDICADOS: 05 e 06. VALOR TOTAL: R$ 1.134,60 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). CEFE DA XICARA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ. 13.062.218/000112. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL: R$ 27.542,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais). Data: 19/01/2024 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023. Data 22/01/2024.

Murutinga do Sul, aos 22 de janeiro de 2024 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....